

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 5 de fevereiro de 2016 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 2, respeitante à reunião do dia 22 de janeiro de 2016.
- 2. O executivo municipal tomou conhecimento da 1ª Modificação ao orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.
- 3. Foi tomado conhecimento das prestações de serviços contratadas no segundo semestre de 2015 no âmbito do parecer genérico favorável, deliberado na reunião de Câmara de 06 de março de 2015 e previsto na Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro.
- 4. Para efeitos do acompanhamento e controlo previsto na alínea g) do artigo 13.º dos estatutos e ao dever de informação da empresa municipal estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o elenco camarário tomou conhecimento do relatório trimestral de execução orçamental da Óbidos Criativa, E.M. e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, também para efeitos de acompanhamento e controlo.
- 5. A Câmara aprovou a assunção do compromisso plurianual da empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras", e deliberou submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal os encargos decorrentes da realização desta empreitada e a assunção de compromisso plurianual, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 11.º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 30/12/2015, que emitiu parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para elaboração de resposta a apresentar ao Ministério Público no âmbito do Processo Administrativo n.º 09/13.
- 7. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de início do procedimento de elaboração dos Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Óbidos e alteração aos artigos 71.º, 37.º, 38.º e 39.º da Tabela de Taxas Municipais do concelho de Óbidos.
- 8. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o pedido da Óbidos Criativa, EM, de licenciamento da 4ª alteração ao loteamento onde se situa o Parque Tecnológico de Óbidos. Mais deliberou, nos termos do artigo 20º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos, isentar a Óbidos Criativa do pagamento das respetivas taxas.



Óbidos, 8 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques